

## CARTA ABERTA CONTRA O DESMONTE DO NASF

São Paulo, 09 de outubro de 2020.

### **Aos gestores municipais e estaduais e trabalhadores do SUS,**

O Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) foi instituído pela Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da Estratégia Saúde da Família (ESF) na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica. Compõem o NASF diversas categorias profissionais (fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, profissionais de educação física etc.), contribuindo, de fato, junto com a equipe de referência da ESF e Atenção Básica, para a **integralidade do cuidado**, um dos princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS). Desde sua criação, foram implantadas mais de 5.000 equipes NASF no Brasil, sendo por volta de 500 equipes no estado de São Paulo, segundo dados do CNES<sup>1</sup>, melhorando as condições de saúde da população.

Com a instituição do novo modelo de financiamento da Atenção Básica, o Previnde Brasil, por meio da Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, é retirado o incentivo para custear as equipes NASF dentre os programas prioritários, impedindo sua continuidade, e assim prejudicando o cuidado ampliado em saúde, bem como a qualidade assistencial com foco no usuário, na grande maioria dos municípios brasileiros que não conseguirão custear a manutenção dessas equipes com base em seus orçamentos próprios. Os municípios de maior vulnerabilidade serão os mais atingidos. A Nota Técnica nº 3 do Ministério da Saúde, em janeiro de 2020, veio confirmar este cenário, explicitando que caberá ao gestor municipal definir como implementará suas equipes multiprofissionais, porém, não oferece nenhuma normativa, processo de trabalho ou território de abrangência de cada uma destas equipes, nem mesmo a necessidade de integração com a ESF. Tais mudanças promovem retrocessos na Política Nacional de Saúde, retomando um modelo que valoriza somente ações individuais medicalizantes e não reconhecem a importância

---

<sup>1</sup> Fonte: DataSUS - <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnv/equipebr.def>

das ações coletivas e interdisciplinares que devem estar pautadas nas necessidades e particularidades de cada território e usuário.

**Mediante ao exposto, elencamos a importância da manutenção do NASF como equipes integradas à ESF e de promover a valorização e melhores condições para execução de seus processos de trabalho nos territórios em que estão inseridos:**

1. O NASF ampliou o acesso à ações e profissionais na atenção básica, promovendo a consolidação dos princípios do SUS e melhorando a qualidade do atendimento recebido pelas pessoas.
2. Atua na prevenção, promoção, recuperação e manutenção da saúde dentro do seu nível de atenção, na lógica do território e da comunidade.
3. Utiliza ferramentas de alta complexidade para qualificação das demandas discutidas com as equipes ESF, aumentando a resolubilidade da atenção básica, amparado na lógica de organização das Redes de Atenção à Saúde.

Assinam esta carta profissionais de diversas categorias, do NASF e da atenção básica, associações profissionais, coletivos, entidades de classes e usuários do SUS, preocupados com a precarização e redução do cuidado da saúde na Atenção Básica.